



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.375, DE 2 DE MAIO DE 2017.

Redistribuí um cargo de Assessor Executivo da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constantes de Anexos integrantes do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, conforme especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído um cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, simbologia DAS-3, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do Anexo X do mesmo Decreto, mantido o atual ocupante RAMON FLAUBERT MACEDO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de maio de 2017

Palmas, 2 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas